

ANO 2011

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA



ESPÉCIE Projeto de Lei nº 88/2011

OBJETO Dispõe sobre denominação de bem público na forma que especifica.
.....
.....

Apresentado em sessão do dia 20/06/2011

Autoria Vereadores Antonio Sampaio, José Baptista de Carvalho Neto e Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 27.06.2011 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 4297/2011

Lei nº 4.344, de 28 de junho de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 88 /2011

APROVADO EM 27/06/11
09
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
AUSÊNCIAS

Carlos Renato Serotino
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de bem público na forma que especifica.

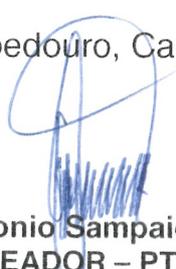
A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, faz saber que aprova a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores Antonio Sampaio, José Baptista de Carvalho Neto e Sebastiana Maria Ribeiro de Camargo.

Art. 1º Por esta Lei fica denominada de “**Celso Luiz Simões**” a pista de atletismo do “Estádio Municipal Sócrates Stamato”.

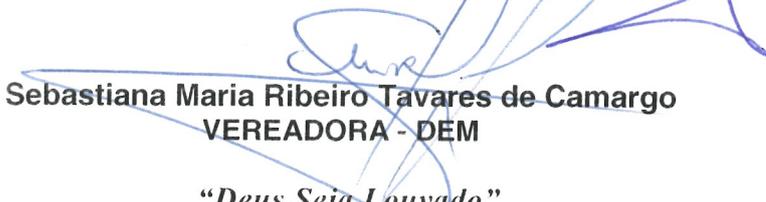
Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de junho de 2011.


Antonio Sampaio (Antonio da Vidraçaria)
VEREADOR – PTC


José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR – PDT


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
VEREADORA - DEM

“Deus Seja Louvado”

Plei03-11

58521600/2011 14/06/11 09:26:13



JUSTIFICATIVA

De se destacar, que, de acordo com no Decreto nº 691/1972, “Estádio Municipal Sócrates Stamato” refere-se a Praça de Esportes, também popularmente conhecida como FECCIB Velha. A pista ora denominada contorna o campo de futebol do Estádio, portanto, de acordo com o art. 99 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), trata de um bem público dominical, já que constitui o patrimônio da Praça de Esportes.

Tem este Projeto o objetivo de homenagear Celso Luiz Simões, nascido no ano de 1961 no município de Jundiaí/SP, da união de João Simões com Elisa de Freitas Simões.

Ainda bem jovem veio para Bebedouro e durante muitos anos trabalhou na indústria de suco de laranja Louis Dreiffus Commodities (antiga Frutesp) e também prestou serviços em frente de trabalho da Prefeitura. Nas horas de folga praticava o atletismo de que tanto amava e se dedicou.

A corrida entrou na sua vida ainda muito cedo, no início dos anos 80. Foi através do esporte que encontrou força suficiente para mudar muitos hábitos, como por exemplo, o de fumar. Ele já corria quando o atual Departamento Municipal de Esportes (DME) tinha o nome de Comissão Central de Esportes (CCE).

Uma das grandes satisfações de Celso Simões eram as amizades que conquistava. Ele ajudou a fundar a Associação Bebedourense de Atletismo (ABA), que hoje, além de promover a revelação de atletas de alto nível, atua como grande incentivadora do esporte para amadores através de seus projetos sociais.

Celso Luiz Simões foi um esportista diferenciado. Praticava esporte, mais especificamente a corrida, como hobby e com a consciência de que isto faria bem para ele e para sua saúde, mas, sem visar lucro algum e sempre pensando no próximo, se diferenciava dos demais atletas por se empenhar para que mais e mais pessoas adotassem este estilo de vida saudável. Nunca se considerou profissional do atletismo, tinha o apelido de Careca e sempre aproveitava as competições de que participava, não apenas para comemorar as suas vitórias e superações dignas de um grande vencedor, mas também para arregimentar mais adeptos do esporte através do carisma que lhe era peculiar, inclusive com frases gravadas em camisetas, faixas, nas conversas com os amigos e até nas inúmeras entrevistas que concedeu à imprensa durante a sua vida.

Quando corria, era um verdadeiro fair play, pois respeitava e incentivava a todos, mesmo que o outro esportista fosse um concorrente seu direto na competição. O importante para ele era se superar, concluir as corridas com saúde e disposição para as próximas provas, assim competia por esporte, proferia palavras de incentivos aos demais atletas e irradiava a importância da prática do esporte. Como atleta humorado, Careca se destacava também por ser um exímio contador de piadas, que eram contadas até mesmo durante as corridas. Com ele, os treinos desgastantes tornavam-se uma grande diversão.

Em seu currículo estão participações em mais de 500 corridas, sejam em pistas oficiais de atletismo ou nas ruas, que lhe rendaram mais de 300 medalhas e mais de 50 troféus. Só da Corrida Internacional de São Silvestre foram sete participações e sempre levando o nome da sua amada cidade, Bebedouro, nas camisetas e faixas. A Maratona de São Paulo foi disputada por ele três vezes, sendo a mais recente em 2008 quando teve o seu nome incluído no ranking dos melhores maratonistas brasileiros.

No ano de 2006 recebeu desta Casa a Moção de Aplausos nº 04, por sua participação na 81ª Corrida de Rua de São Silvestre.

“Deus Seja Louvado”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Uma das últimas recordações que seus amigos corredores e familiares têm dele data de 2010, durante a Meia Maratona de Guariba. Naquela competição, ele estava apenas como expectador, mas tamanha foi a sua surpresa e a sua honra quando o vencedor da meia maratona, José Magno dos Santos (um dos melhores do Estado), lhe ofereceu a medalha conquistada, que com certeza será guardada por seus familiares por toda a vida.

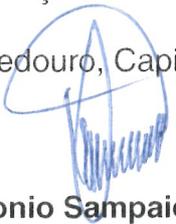
Residindo à Rua Antonio Calixto Rodrigues, 151, no Jardim das Acácias, veio a falecer no último dia 29 de março, às 22h30, no Hospital Municipal de Bebedouro vítima de complicações surgidas da hepatite C, diagnosticada em 2009, cujo tratamento – por orientação médica - o tirou das corridas, mas sem deixar perecer o seu profundo desejo de voltar a correr e representar com dignidade Bebedouro nas competições pelo Estado de São Paulo. Além da legião de amigos (esportistas ou não), aqui deixou a sua esposa Ivone Aparecida Braz Melo Simões e os filhos Kleber Luiz Simões e Alexandre Luiz Simões.

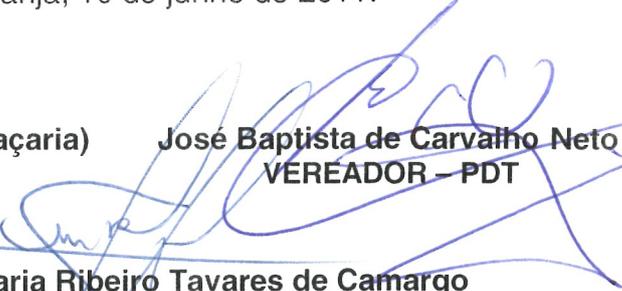
Durante a 27ª edição da tradicional Prova Pedestre Arnaldo de Rosis Garrido, promovida anualmente e recentemente realizada em Bebedouro pela Prefeitura, através do seu Departamento Municipal de Esportes, Celso Luiz Simões recebeu uma homenagem póstuma dos amigos que deixara na Associação Bebedourense de Atletismo, quando a sua foto foi exposta em grande banner com a frase: *“Celso Luiz Simões: você sempre estará correndo entre nós”*. Uma prova autêntica do que representou a sua vida em Bebedouro, onde a admiração e o respeito merecidamente conquistados são sentimentos reconhecidos.

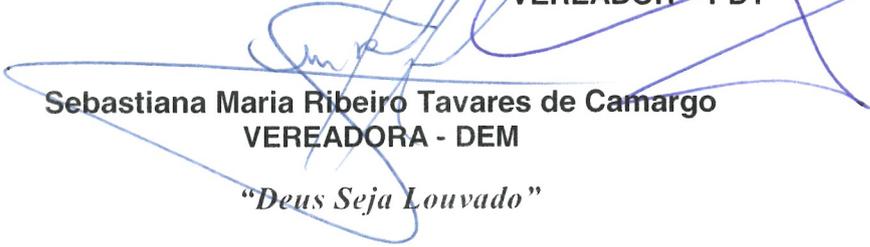
Homem íntegro, honesto, cumpridor dos seus deveres e que não mediu esforços para vencer dificuldades. Tal comportamento o fez exemplo para muitas pessoas, justificando as suas conquistas na sua breve e útil passagem por aqui. Dotado de cativante humildade, mas com uma sensibilidade social extraordinária e desprendimento da tão comum busca incessante pela riqueza material, sempre pregou a importância do esporte como ferramenta voltada à busca da ética, da saúde e da união entre as pessoas. Um homem brilhante, cuja dedicação vinha laureada pela responsabilidade aplicada na verdade das suas atitudes. Isto justificou a comoção que tomou vulto junto à nossa população com a notícia do seu falecimento.

Sua história e a dedicação às causas que nos são mais nobres o credencia a receber esta singela homenagem por reconhecimento, por isso, seguro de que a sua perpetuação coincide com os bons conceitos que pretendemos exemplificar aos nossos cidadãos, apresentamos este projeto e pedimos o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de junho de 2011.


Antonio Sampaio (Antonio da Vidraçaria)
VEREADOR – PTC


José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR – PDT


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
VEREADORA - DEM

“Deus Seja Louvado”

15/06/2011 14:06/11 09:26

Luis Secretaria

De: "Assessoria de Imprensa / Câmara Municipal de Bebedouro - SP" <comunicacao.camara@gmail.com>
Para: "Luis (Secretaria)" <luis@camarabebedouro.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 9 de junho de 2011 11:00
Assunto: Informações para Projeto de Lei do vereador Antonio SAMPAIO



Informações para Projeto de Lei do vereador Antonio SAMPAIO homenageando o atleta e grande incentivador da prática de atividades físicas, Celso Luiz Simões, falecido no dia 29 de março de 2011, aos 50 anos.

Aos cuidados de Luis Carlos da Silva
Secretaria/ Câmara Municipal de Bebedouro

Para denominar uma rua de Bebedouro ou qualquer outro próprio público que diz respeito ao esporte, como a pista de atletismo do estádio municipal Sócrates Stmato ou mesmo o ginásio de esportes que está sendo construído no Jardim São Carlos...

Celso Luiz Simões foi um esportista diferenciado. Praticava esporte, mais especificamente a corrida, como hobby e com a consciência de que tudo aquilo só faria bem para ele e para sua saúde, mas se diferenciava dos demais atletas por se empenhar para que mais e mais pessoas adotassem este estilo de vida saudável.

Sem visar lucro algum, e sempre pensando no próximo, Celso Simões, que nunca foi profissional do atletismo, tinha o apelido de Careca, sempre aproveitava as competições que participava não apenas para comemorar as suas vitórias e as suas superações, pois foi um grande vencedor, mas para arregimentar mais adeptos do esporte através de frases gravadas em camisetas, faixas, nas conversas com os amigos e até nas inúmeras entrevistas que concedeu à imprensa durante toda a sua vida.

Celso Luiz Simões faleceu no dia 29 de março de 2011, às 22h30, no Hospital Municipal de Bebedouro vítima de complicações surgidas da hepatite C, diagnosticada em 2009, cujo tratamento – por orientação médica - o tirou das corridas, mas não foi suficiente para fazer perecer o seu profundo desejo de voltar a correr e representar com dignidade Bebedouro nas mais diversas competições por todo o Estado de São Paulo.

Quando corria, era um verdadeiro fair play, pois respeitava e incentivava a todos, mesmo que o outro esportista fosse um concorrente seu direto na competição. O importante para ele era se superar, concluir as corridas com saúde e disposição para as próximas provas, assim brincava durante a competição, proferia palavras de incentivos aos demais atletas e aproveitava para tornar a prática do esporte ainda mais agradável.

Bastante humorado, Careca se destacava também por ser um exímio contador de piadas, as quais contava até mesmo durante as corridas. Com ele, os treinos desgastantes tornavam-se em grande diversão.

Ao falecer, Celso Luiz Simões deixou uma legião de amigos (esportistas ou não), sua esposa Ivone Aparecida Braz Melo Simões e os filhos Kleber Luiz Simões e Alexandre Luiz Simões, após ter travado uma longa e forte corrida contra a hepatite, que o debilitava a cada momento.

A corrida entrou na sua vida ainda muito cedo, no início dos anos 80. Foi através do esporte que encontrou força suficiente para mudar muitos hábitos, como por exemplo, o de fumar. Ele já corria quando o atual Departamento Municipal de Esportes (DME) tinha o nome de Comissão Central de Esportes (CCE).

Em seu currículo estão participações em mais de 500 corridas, sejam em pistas oficiais de atletismo ou nas ruas, que lhe rendaram mais de 300 medalhas e mais de 50 troféus. Só da Corrida Internacional de São Silvestre foram sete participações e sempre levando o nome da sua amada cidade, Bebedouro, nas camisetas e faixas. A Maratona de São Paulo foi disputada por ele três vezes, sendo a mais recente em 2008 quando teve o seu nome incluído no ranking dos melhores maratonistas brasileiros.

Uma das grandes satisfações de Celso Simões eram as amizades que conquistava. Ele ajudou a fundar a Associação Bebedourense de Atletismo (ABA), que hoje além de promover a revelação de atletas de alto nível, também atua como grande incentivadora do esporte para amadores através de seus projetos sociais.

Uma das últimas recordações que seus amigos corredores e familiares têm dele data de 2010, durante a Meia Maratona de Guariba. Naquela competição, ele estava apenas como expectador, mas tamanha foi a sua surpresa e a sua honra quando o vencedor da meia maratona, José Magno dos Santos, lhe ofereceu a sua medalha, que com certeza será guardada por seus familiares por toda a vida.

Durante a 27ª edição da tradicional Prova Pedestre Arnaldo de Rosis Garrido, promovida anualmente em Bebedouro pela Prefeitura através do seu Departamento Municipal de Esportes, Celso Luiz Simões recebeu uma homenagem póstuma dos seus amigos da Associação Bebedourense de Atletismo, através de sua foto exposta em grande banner com a frase: “Celso Luiz Simões: você sempre estará correndo entre nós”, uma verdadeira prova de que valeu a pena uma pessoa como ele ter vivido em Bebedouro e deixado uma verdadeira legião de amigos e seguidores.

Celso Luiz Simões era natural de Jundiaí-SP, filho de João Simões e Elisa de Freitas Simões, com 50 anos de idade. Durante muitos anos trabalhou na indústria de suco de laranja Louis Dreiffus Commodities (antiga Frutesp) e nas horas de folga praticava o atletismo. Residia na Rua Antonio Calixto Rodrigues, 151, no Jardim das Acácias, em Bebedouro.



FALECIMENTO

506/08/11

Corredor morre vítima de hepatite

*Por quase 10 anos,
Celso Luiz Simões
representou Bebedouro,
na São Silvestre.*



*Saudades -
Celso, por
20 anos
representou
Bebedouro
em muitas
corridas.*

Há praticamente dois anos, Celso Luiz Simões, o Careca, deixou as pistas de corrida para enfrentar outro desafio: a hepatite, doença pela qual foi derrotado, no Hospital Municipal, no dia 29 de março. O corpo do atleta foi sepultado

no Cemitério São João Batista, dia 30, com a presença de familiares e amigos, entre eles, atletas que com ele disputaram muitas pistas. Careca deixa viúva Ivone Aparecida Braz Melo Simões e os filhos Alexandre e Kleber.

Era um dos mais antigos corredores de Bebedouro. Seu currículo contava cerca de 20 anos de disputas locais, regionais e estaduais. Tinha quase 10 participações na tradicional São Silvestre, em São Paulo. Na maratona

de São Paulo - que participava quase todos os anos -, teve boa classificação e conseguiu índice para que seu nome fosse incluído no ranking brasileiro de maratonas para atletas veteranos.

Como homenagem póstuma, os atletas da Associação Bebedourense de Atletismo (ABA) levarão, durante a 27ª Corrida 'Arnaldo Garrido', em meados de maio, uma faixa com seu nome.

A última medalha que Careca ganhou veio da

meia maratona de Guariba, em dezembro de 2010. Já impossibilitado de correr, ele recebeu a honraria do campeão, José Magno dos Santos, um dos melhores do Estado. "Ele queria participar, mas não conseguia", conta o amigo e também atleta Nilton Santos. "Era um grande homem. Além de ser experiente, incentivava os mais jovens com seu exemplo de perseverança no esporte, brigava pelo atletismo na cidade, se empenhava", relata Santos.

Moçãõ Sebastiana e Antonio Sampaio



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO SÃO JOÃO
Rua Cel. Joaquim José de Lima N.º 424 CEP 14700-450, Bebedouro,
SP C.P. 355, Telefax: (17) 3342-5771 ou (17) 3342-4687

Velório San Raphael

Av: Major Eduardo S. Pereira, N.º 341 Centro - CEP 14700-370 Bebedouro - SP Telefone: (17) 3343-7562

NOTA DE FALECIMENTO

Dia **29/03/2011** Faleceu **Celso Luiz Simões**

Local **HOSPITAL MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

Horario **22:30**

Idade **50** Ano(s) Natural de **Jundiai**

SP

Filiação Pai: **João Simões**

Mãe: **Elisa de Freitas Simões**

Estado Civil: **Casado**

Conjuge de **Ivone Aparecida Braz Melo Simões**

Filhos: **Alexandre Kleber**

Residencia **Rua Antonio Calixto Rodrigues,151 - Jd. das Acacias**

SP

Cidade **Bebedouro**

O Corpo esta sendo velado **Velório Municipal Arnaldo Daolio**

O sepultamento será **Hoje** Dia **30/03/2011** As **16:00**

No cemitério **Cemitério São João Batista**

Obs.: **Conhecido como : Careca.**

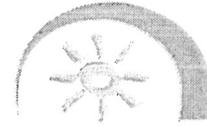


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



BEBEDOURO PARA TODOS 2009/2012

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de junho de 2009.
OEP/659/2009/na

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento de nº38/2009, de autoria do Vereador **Rodrigo da Silva**, que nos fora encaminhado, bem como ao Departamento Municipal de Esportes, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Cordialmente.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

[Handwritten initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 17921/2009
DATA: 22/06/2009 HORA: 16:28:35
ORIG: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ASS.: OEP/659/2009/NA-ENVIADO AO PRESIDENTE
DESTA CASA DE LEIS-RESP REQ Nº38/2009
RCP: IDESIA MAGALHÃES

CIENTE EM 22/06/2009

[Handwritten signature]

SISCAM

A Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

* *Cópia em OK*

“Deus Seja Louvado”

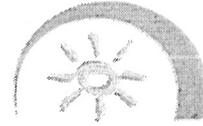


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



BEBEDOURO PARA TODOS 2009/2012

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de junho de 2009.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao requerimento de nº38/2009, de autoria do Vereador Rodrigo da Silva, informamos o seguinte:

- Quanto ao questionado no item 1 informamos que o material já foi adquirido, estamos aguardando tão somente a empresa que executará o serviço. Em relação à pista de atletismo, as ordens de serviços já foram passadas ao Departamento competente para solução.
- Com relação ao item 2, segundo pesquisas efetuadas junto ao arquivo da municipalidade, o conjunto esportivo foi denominado de "Sócrates Stamato" através do Decreto nº 691/72 (cópia anexo).

Cordialmente,

Erineu Caem Junior
Diretor do Departamento Municipal de Esportes

A Sua Excelência o Senhor
João Batista Bianchini
Prefeito Municipal
Nesta

"Deus Seja Louvado"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PRAÇA JOSÉ STAMATO SOBRINHO

SECRETARIA

DECRETO Nº 691, DE 31 DE AGOSTO DE 1972.

Dispõe sobre denominação de praça de esportes.

O DOUTOR HERCULES PEREIRA HORTAL, Prefeito Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica denominada "ESTÁDIO MUNICIPAL SÓCRATES STAMATO" a praça de esportes em construção nesta cidade, localizada ao lado da Avenida Raul Furquim, proximidades da Rodovia Bebedouro-Catanduva.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 31 de agosto de 1972.

Dr. Hercules Pereira Hortal
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, a 31 de agosto de 1972.

Emília Tereza Buono
Secretária

Corredor morre vítima de hepatite

*Por quase 10 anos,
Celso Luiz Simões
representou Bebedouro,
na São Silvestre.*

Há praticamente dois anos, Celso Luiz Simões, o Careca, deixou as pistas de corrida para enfrentar outro desafio: a hepatite, doença pela qual foi derrotado, no Hospital Municipal, no dia 29 de março. O corpo do atleta foi sepultado no Cemitério São João Batista, dia 30, com a presença de familiares e amigos, entre eles, atletas que com ele disputaram muitas pistas. Careca deixa viúva Ivone Aparecida Braz Melo Simões e os filhos Alexandre e Kleber.

Era um dos mais antigos corredores de Bebedouro. Seu currículo contava cerca de 20 anos de disputas locais, regionais e estaduais. Tinha quase 10 participações na tradicional São Silvestre, em São Paulo. Na maratona

de São Paulo - que participava quase todos os anos -, teve boa classificação e conseguiu índice para que seu nome fosse incluído no *ranking* brasileiro de maratonas para atletas veteranos.

Como homenagem póstuma, os atletas da Associação Bebedourense de Atletismo (ABA) levarão, durante a 27ª Corrida 'Arnaldo Garrido', em meados de maio, uma faixa com seu nome.

A última medalha que Careca ganhou veio da

meia maratona de Guariba, em dezembro de 2010. Já impossibilitado de correr, ele recebeu a honraria do campeão, José Magno dos Santos, um dos melhores do Estado. "Ele queria participar, mas não conseguia", conta o amigo e também atleta Nilton Santos. "Era um grande homem. Além de ser experiente, incentivar os mais jovens com seu exemplo de perseverança no esporte, brigava pelo atletismo na cidade, se empenhava", relata Santos.

(Divulgação)



*Saudades -
Celso, por
20 anos
representou
Bebedouro
em muitas
corridas.*



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
13

PROJETO DE LEI Nº 088/2011: Dispõe sobre denominação de bem público na forma que especifica.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no Projeto de Lei em questão encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal, desse modo é ela legal e constitucional, uma vez que o artigo 17, XIV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, disciplina competir a Câmara Municipal dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, nos seguintes termos:

ART. 17 - Compete à Câmara Municipal com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

XIV - dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, assim como modificá-los;

Neste aspecto, portanto, não há que se negar a competência da Câmara Municipal para denominar de "**Celso Luiz Simões**" a pista de atletismo do Estádio Municipal Sócrates Stamato.

Assim, o Projeto de Lei, em questão, não contraria as regras atinentes a competência e tão pouco a sistemática legal vigente.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou legalidade que macule a incitava contida no presente PROJETO DE LEI. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios, não vejo óbice à aprovação do presente Projeto de Lei.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de junho de 2011.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 88/2011, de autoria dos vereadores Antonio Sampaio, José Baptista de Carvalho Neto e Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo.

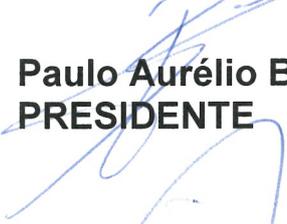
Ementa: Dispõe sobre denominação de bem público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

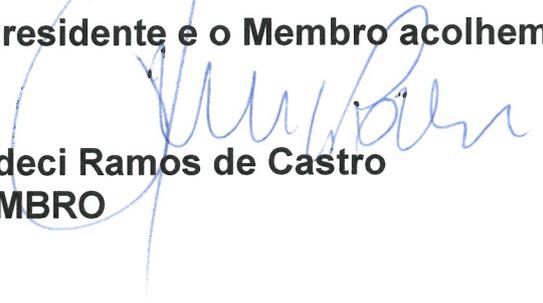
legalidade e constitucionalidade

Sala das Comissões, 22 de junho de 2011.


José Baptista de Carvalho Neto
RELATOR


Paulo Aurélio Bianchini
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Valdeci Ramos de Castro
MEMBRO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n. 88/2011, de autoria dos vereadores Antonio Sampaio, José Baptista de Carvalho Neto e Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo.

Ementa: Dispõe sobre denominação de bem público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise das proposituras, decide emitir parecer de *aculmado*

Sala das Comissões, 22 de junho de 2011.

[Signature]
Rodrigo da Silva
RELATOR

[Signature]
Nelson Sanchez Filho
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

[Signature]
Jesus Martins
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

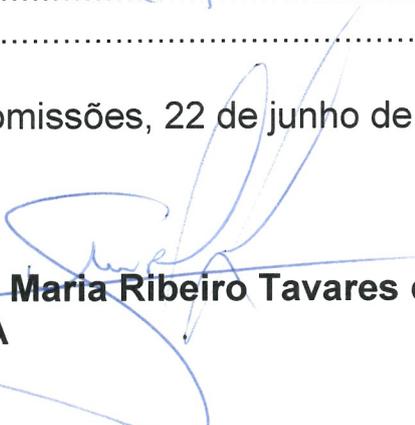
Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei n. 88/2011, de autoria dos vereadores Antonio Sampaio, José Baptista de Carvalho Neto e Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo.

Ementa: Dispõe sobre denominação de bem público na forma que especifica.

A Relatora da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
.....

Sala das Comissões, 22 de junho de 2011.


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
RELATORA

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pela relatora.


Carlos Alberto Costa
PRESIDENTE


Antonio Sampaio
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



OEC/264/2011 - je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de junho de 2011.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que foi aprovado em 2º turno, na 20ª Sessão Ordinária, realizada na data de ontem, dia 27/06, o Projeto de Lei n. 66/2011 - LDO -, de autoria do Poder Executivo, com as **Emendas Modificativa n. 01/2011 e Aditiva n. 02/2011**, ambas de autoria da vereadora Sebastiana Maria R. T. de Camargo, o Projeto de Lei n. 88/2011, de autoria dos vereadores Antonio Sampaio, José Baptista de Carvalho Neto e Sebastiana Maria R. T. de Camargo, e o Projeto de Lei Complementar n. 10/2011, de autoria do Poder Executivo.

Comunico-lhe ainda que na sessão extraordinária realizada na mesma data foram aprovados os Projetos de Lei n. 91 e 92/2011, ambos de autoria do Poder Executivo.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo os Autógrafos de Lei n. 4296 a 4299/2011, bem como o Autógrafo de Lei Complementar n. 88/2011.

Atenciosamente.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
João Batista Bianchini
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4297/2011

Dispõe sobre denominação de bem público na forma que especifica.

De autoria dos vereadores Antonio Sampaio, José Baptista de Carvalho Neto e Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo

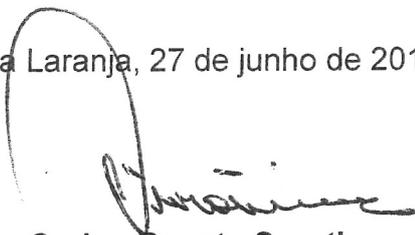
A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

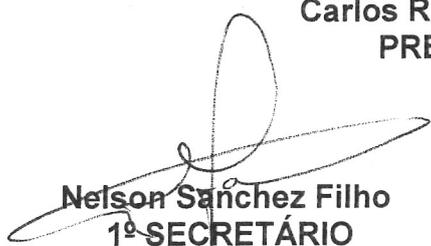
Art. 1º Por esta lei, fica denominada "Celso Luiz Simões" a pista de atletismo do Estádio Municipal Sócrates Stamato.

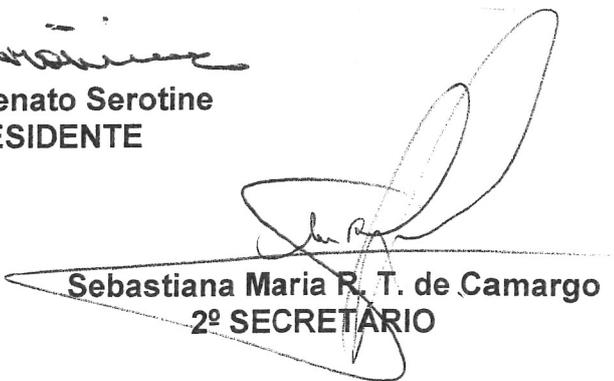
Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de junho de 2011.


Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO


Sebastiana Maria R. T. de Camargo
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"



Projeto de Lei nº 88/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4344 DE 28 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre denominação de bem público na forma que especifica.

De autoria dos vereadores Antonio Sampaio, José Baptista de Carvalho Neto e Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei, fica denominada "Celso Luiz Simões" a pista de atletismo do Estádio Municipal Sócrates Stamato.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 28 de junho de 2011.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 28 de junho de 2011.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"